



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517-
A, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO
ÀS ALÍNEAS "B" E "C" DO INCISO XXIII DO ART. 21 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA AUTORIZAR A PRODUÇÃO, A
COMERCIALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS
PARA A PESQUISA E USO MÉDICOS"**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517, DE 2010

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 517-A, de 2010, do Senado Federal, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos", em reunião extraordinária realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, mediante votação ocorrida pelo processo simbólico, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 517/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado General Peternelli. No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, a Comissão finalizou a apreciação dos destaques, sem alteração no Parecer. Os Deputados Alexandre Padilha, Jandira Feghali e Jorge Solla apresentaram voto em separado.

Registraram presença à reunião do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um os seguintes membros:

Dr. Zacharias Calil - Presidente; Pedro Westphalen, Jandira Feghali e Dra. Soraya Manato - Vice-Presidentes; General Peternelli - Relator; Alexandre Padilha, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, Bira do Pindaré, Bosco Costa, Chico D'Angelo, Coronel Armando, Danilo Cabral, Dr. Frederico, Dr. Luiz Ovando, Francisco Jr., General Girão, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Igor Timo, Isnaldo Bulhões Jr., Juscelino Filho, Lafayette de Andrada, Marina Santos, Misael Varella, Osires Damaso, Paulão, Renata Abreu, Tereza Nelma, Weliton Prado e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
Presidente

Deputado GENERAL PETERNELLI
Relator





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 517-A, de 2010, do Senado Federal, que "dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos")

Parecer da Comissão à Proposta
de Emenda à Constituição nº 517, de 2010.

Assinaram eletronicamente o documento CD210885585600, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 2 Dep. General Peternelli (PSL/SP)

